

profissional da designada é publicado em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 21 de setembro de 2015.

21 de setembro de 2015. — O Diretor do Centro de Estudos Judiciários, *António Pedro Barbas Homem*.

Síntese Curricular

Elementos Biográficos:

Dora Maria Macedo Antunes

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas — Licenciada em Informática (1996), ramo de Segurança Criptográfica, pela Universidade Autónoma de Lisboa, com a classificação de 13 valores.

Formação Técnico-Profissional — Formação em áreas específicas da informática, nomeadamente SQL Server, PHP e Javascript.

Experiência Profissional:

No Centro de Estudos Judiciários:

De abril até à presente data — Chefia da Divisão de Informática e Multimédia em regime de substituição.

De 1997 a abril de 2015 — Análise e programação aplicadas ao desenvolvimento de software nas áreas de formação de magistrados, financeira e administrativa; investigação e análise de soluções informáticas orientadas para a área de formação judiciária; articulação com outras entidades, nomeadamente o IGFEJ; integração no grupo de trabalho do concurso de ingresso à formação de magistrados.

De 1997 a 2009 — Coordenação do departamento de informática.

De 1997 a 2004 — Levantamento das necessidades de formação, planeamento e execução de formação na área de informática para auditores de justiça e docentes.

No Instituto Hidrográfico, como programadora e operadora de registo:

De 1981 a 1997 — Programação de software na área de gestão de recursos humanos e financeiros.

209029657

Despacho n.º 12042/2015

Por deliberação do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de setembro de 2015, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, a tempo integral pelo período de três anos, a partir de 15 de setembro de 2015 dos docentes no Centro de Estudos Judiciários, nos termos da Lei n.º 2/2008 de 14 de janeiro, os Magistrados abaixo indicados:

Juíza de Direito Maria Gomes Bernardo Perquilhas;

Juíz de Direito Diogo Maria Alarcão Ravarra;

Juíza de Direito Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas;

Juíza de Direito Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues.

13 de outubro de 2015. — O Diretor do Centro de Estudos Judiciários, *António Pedro Barbas Homem*.

209028806

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 12445/2015

Por meu despacho de 9-10-2015 foi alterada a composição do júri do concurso de admissão à prova de acesso à categoria de técnico de justiça principal da carreira dos serviços do Ministério Público do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto pelo Aviso n.º 12810/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 222, de 17.11.2014, sendo constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Vítor Manuel Leitão Ribeiro, Inspetor Judicial do Conselho Superior da Magistratura.

Vogais efetivos:

Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, diretora de serviços de Administração Judiciária;

Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, chefe da divisão de Gestão de Recursos Humanos dos Tribunais.

José António Amaral Póvoas, formador-coordenador na Divisão de Formação;

Manuel Borges Caeiro, formador-coordenador na Divisão de Formação; João Paulo Monteiro Novais, formador-coordenador na Divisão de Formação;

Jorge Manuel da Silva Ribeiro, formador-coordenador na Divisão de Formação.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Dourado Tomaz, chefe da divisão de Planeamento e Organização;

Pedro José da Cruz Freire, formador-coordenador na Divisão de Planeamento e Organização;

Carménio António Pereira Nabais, formador-coordenador na Divisão de Formação;

Maria Cristina de Almeida Mendes, técnica superior na Direção de Serviços Jurídicos e de Cooperação Judiciária Internacional;

João Carlos Filipe de Campos, administrador judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre;

Maria Júlia Silva Dóres da Silveira, especialista de informática na Divisão de Planeamento e Organização.

15 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

209030255

Aviso n.º 12446/2015

Por meu despacho de 9-10-2015 foi alterada a composição do júri do concurso de admissão à prova de acesso à categoria de escrivão de direito da carreira judicial do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto pelo Aviso n.º 12811/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 222, de 17.11.2014, sendo constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

Vítor Manuel Leitão Ribeiro, Inspetor Judicial do Conselho Superior da Magistratura.

Vogais efetivos:

Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, diretora de serviços de Administração Judiciária;

Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, chefe da divisão de Gestão de Recursos Humanos dos Tribunais;

José António Amaral Póvoas, formador-coordenador na Divisão de Formação;

Manuel Borges Caeiro, formador-coordenador na Divisão de Formação;

João Paulo Monteiro Novais, formador-coordenador na Divisão de Formação;

Jorge Manuel da Silva Ribeiro, formador-coordenador na Divisão de Formação.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Dourado Tomaz, chefe da divisão de Planeamento e Organização;

Pedro José da Cruz Freire, formador-coordenador na Divisão de Planeamento e Organização;

Carménio António Pereira Nabais, formador-coordenador na Divisão de Formação;

Maria Cristina de Almeida Mendes, técnica superior na Direção de Serviços Jurídicos e de Cooperação Judiciária Internacional;

João Carlos Filipe de Campos, administrador judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre;

Maria Júlia Silva Dóres da Silveira, especialista de informática na Divisão de Planeamento e Organização.

15 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

209030263

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Deliberação n.º 1950/2015

Considerando que o Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a orgânica do Ministério da Justiça, procedeu à extinção, por objeto de fusão, do Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I. P. (IGFIJ, I. P.) e do Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça, I. P. (ITIJ, I. P.), tendo criado o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.), que passou a integrar as atribuições dos referidos serviços extintos;

Considerando que o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho, que aprovou o diploma orgânico do IGFEJ, I. P., fixou como critério geral e abstrato de seleção de pessoal necessário às atribuições do IGFEJ, I. P., o desempenho de funções no IGFIJ, I. P. e no ITIJ, I. P.;